

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 621 DE 14 DE MAIO DE 2025
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/18450 de 14/05/2025.

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou os procedimentos administrativos referentes às desabilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS da **AP 1.0**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

SMS-PRO-2024/12721. Descrição: Desabilitação de 4(quatro) leitos de UTI Adulto Tipo I, do Hospital Municipal Souza Aguiar, CNES: 2280183;

SMS-PRO-2024/11139. Descrição: Desabilitação de 6(seis) leitos de UTI Pediátrica Tipo I, do Hospital Municipal Souza Aguiar, CNES: 2280183.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 622 DE 14 DE MAIO DE 2025
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/18471 de 14/05/2025.

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a realização do **I Fórum Municipal de Doenças Raras** no dia 14 de novembro de 2025, conforme decisão da reunião ordinária realizada dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.05.2025

SMS-PRO-2024/02704 - TORNO SEM EFEITO a publicação expedida no D.O. Rio de 14 de Maio de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.05.2025

SMS-PRO-2025/31877: Ante a manifestação da área técnica (SI/IVISA-RIO/CTATS/GAF) através do SMS-DES-2025/153624, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 971/2023 referente ao item: AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO, da Marca original: PHARLAB para a Marca substituta: MEDQUÍMICA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 14 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 438 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **INGRID ROCHA BUTLER BENTO DE ALMEIDA**, Enfermeiro, matrícula 10/192.496-8, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/16520 de 02/05/2025.

nº 439 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **JANUZA STEPHANIE DE FREITAS FERREIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/322.077-9, do Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/16669 de 05/05/2025.

nº 440 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **JORGE ANTONIO CARDOSO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/140.239-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/14835 de 16/04/2025.

nº 441 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LUANA CORREA DOS REIS**, Fisioterapeuta, matrícula 10/243.361-3, do Centro Municipal de Saúde Professor Waldemar Berardinelli, para o Centro Municipal de Saúde Enfermeira Florípedes Galdino Pereira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/16336 de 30/04/2025.

nº 442 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MÔNICA CRISTINA QUEIROZ VELOSO**, Médico Anestesiologia, matrícula 10/191.395-3, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/25116.

nº 443 - Remover **NILSA DE ANDRADE COSTA SABINO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/189.091-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), a fim de ter exercício na Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/15021 de 17/04/2025.

nº 444 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **RE-NATA DA SILVA RAMOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.502-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/10788 de 21/03/2025.

nº 445 - Remover **TATIANA DE FREITAS MONTEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235.806-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 - Centro Municipal de Saúde César Pernetta), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/15254 de 24/04/2025.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 09/05/2025

SMS-PRO-2023/05089 - Concedo, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24 de setembro de 1996, e embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos, Prorrogação de Licença sem Vencimento, nos termos do Artigo 107, da Lei nº. 94, de 14 de março de 1979, à servidor **Guilherme De Moraes Nascimento**, Enfermeiro, matrícula 10/227.167-4, pelo período de 02 (dois) anos, a partir d e 28/04/2025.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
DESPACHO DA ASSISTENTE
EXPEDIENTE 14/05/2025

AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação a favor da INFORMA MARKETS LTDA - CNPJ 01.914.765/0001-08, com esteio no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21**, objeto do processo **SMS-PRO-2025/21847**, registrado no Sistema CCON sob o nº 2506633, a fim da participação de servidor no congresso Evento Hospitalar 2025, no período de 20 a 23 de maio de 2025, no valor total de R\$ **R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

SMS-PRO-2024/35222 - AUTORIZO a celebração de **Acordo de Cooperação** a ser realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio) e a **Organização da Sociedade Civil (OSC) VITAL STRATEGIES BRASIL**, com o objetivo de *conjuguar os esforços dos partícipes para o aprimoramento do uso de dados para a vigilância em saúde no Município do Rio de Janeiro, por meio de técnicas inovadoras de processamento e análise assim como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho*, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
TORNO SEM EFEITO a AUTORIZAÇÃO publicada no D.O. Rio de 03/02/2025, nº 217, página 43, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

SMS-PRO-2024/20963 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000092**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: **2507010**
2.OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL
3.PARTES: **J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão.
6.VALOR: **R\$ 169,00** (Cento e sessenta e nove reais)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
SMS-POP-2024/00676
PORTARIA “P” N.º 01, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal De Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/2011 e tendo em vista o que consta na solicitação do Coordenador da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, Raphael Costa Pinto, através do Ofício **SMS-OFI-2025/16143-A** da S/SUBPAV/CAP 5.1 de 29 abril de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores (as).

CORINA GONÇALVES DE VILHENA JUSTINO	11/231244-5
GISELLE APARECIDA DE CARVALHO BEZERRA	11/224.362-4
NATHALIA ALVES DA SILVA	10/252.490-8

Tendo em vista o que consta do Ofício **SMS-OFI-2025/16143-A**, designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, da Subsecretária de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 14 de 08 de setembro de 2022, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2022.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13.05.2025

SMS-PRO-2024/34160 - Autorizo o empenhamento da despesa
1. AQUISIÇÃO: 2506968
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 17642